



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Núcleo de Vida Escolar

**Comunicado**

**Número de Referência:** 001/2020

**Assunto:** Envio virtual de documentos à Diretoria de Ensino Norte 1.

Em vista da implantação do sistema **SP Sem Papel nas repartições públicas**, de acordo com o Decreto Estadual nº 64.355/2019, Resolução nº 38/2019 e Instrução Normativa CECAD nº 01/2019, atualizamos, em relação ao Comunicado NVE nº. 001/2019 de 08 de outubro de 2019, os tipos de documentos e assuntos que devem ser enviados de forma digital para **dent1sp@educacao.sp.gov.br**.

A partir desta data (15/06/2020) não apenas Planos escolares, Regimentos, Matrizes e Calendários devem ser enviados em formato PDF para o e-mail descrito acima, mas também documentos que resultem na abertura de processos como solicitações para:

- Autorização para instalação e funcionamento de estabelecimentos de ensino;
- Autorização para instalação e funcionamento de unidade em extensão;
- Autorização para funcionamento *ou* suspensão de curso;
- Autorização para suspensão temporária das atividades escolares;
- Reconsideração de resultados finais;
- Encerramento de unidade em extensão;
- Encerramento total das atividades escolares;
- Mudança de denominação;
- Transferência ou alteração de entidade mantenedora;
- Regularização de vida escolar e *quaisquer outras solicitações formais*.

**ATENÇÃO:** Esclarecemos que a assinatura e carimbo da unidade, diretor e secretário nos documentos que se fizerem necessários, devem ser respeitados.

**No corpo do e-mail deverão constar as seguintes informações:**

- Assunto: (Ex. Plano Escolar 2020);
- Aos cuidados de: (Ex. Supervisor José);

Classif. documental	006.01.10.001
---------------------	---------------



SEDUCMEM202021312A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Núcleo de Vida Escolar

- Nome do Colégio: (solicitamos que informem o nome da unidade pois infelizmente, nem todas as unidades assinam devidamente o e-mail e nem sempre é possível identificar a unidade pelo endereço eletrônico);

- CIE: (Ex. 000000).

**Em casos de dúvidas sobre como proceder, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Contate o NVE - Núcleo de Vida Escolar pelo 3803-5115 ou dent1nve@educação.sp.gov.br.**

Sem mais para o momento.

São Paulo, 15 de junho de 2020.

Diogo Nascimento Silva  
Diretor I  
Núcleo de Vida Escolar

Adriana da Silveira Santos  
Diretor Técnico II  
Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

Norma Sueli Ghiraldi Paladini  
Dirigente Regional de Ensino  
Norte 1

